



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

terça-feira, 27 de outubro de 2015

Ano IV - Edição nº 00490 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8993A017B7145637E385E6377C6A3E71

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Decreto nº 25/2015.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



## DECRETO N.º 25/2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Alterar a data do ponto facultativo comemorativo do dia do servidor público para o dia 30 de outubro de 2015, determinando expediente normal no dia 28/10/2015, devendo ser mantida a escala previamente estabelecida.

**ARTIGO 2º** - Ficando vetados deste decreto, os servidores lotados na secretaria de Saúde, (mantendo-se o ponto facultativo desses servidores no dia 28/10/2015).

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ**  
Prefeito Municipal

[www.pmlajedao.com.br](http://www.pmlajedao.com.br)